À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	31/12/2025	% sobre o PL médio	31/12/2024	% sobre o PL médio
Remuneração da administração	120	0,66%	115	0,66%
Taxa de fiscalização CVM	7	0,00%	8	0,05%
Pagamento de consultoria jurídica	-	0,04%	2	0,01%
Despesa de auditoria	17	0,09%	2	0,01%
Outras despesas	52	0,29%	124	0,72%
Total	**196**	**1,08%**	**251**	**1,45%**

Atenciosamente,

Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.

Administrador
Gustavo Dantas Falcin – Diretor